



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº06/2017/COLEGIADO

Joinville, 21 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Resolução do CODIR Nº 04, de 18 de Maio de 2017, que estabelece normas e procedimentos para a elaboração, cadastro, validação e revisão do Plano Anual de Trabalho 2018 do IFSC.

Considerando o cumprimento dos prazos previstos no cronograma de elaboração do PAT 2018, Art. 15 da resolução supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” do Colegiado do Câmpus Joinville o Plano Anual de Trabalho – PAT 2018, Relatórios 5 e 6, conforme o anexo.

Art. 2º Este ato será submetido à revisão e aprovação do Colegiado do Câmpus até 10 de novembro de 2017.

Publique-se e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC.



IFSC - Câmpus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br